



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 188/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
TUANA ZIAINUSCHOVSKI	AUXILIAR EDUCACIONAL	12/05/2023 A 07/11/2023- 180 DIAS

RIO DAS ANTAS, 12 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças